



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



Ata da 02ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2021 da Legislatura de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas na sede provisória da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, localizada na Avenida Ituaçu S/N, Centro, reuniram-se os Nobres Vereadores deste Poder Legislativo: Wagner Alves Machado Costa, Geovanilson Mendes Pinheiro, Doralice Alves Muniz, Cássio Lopes Silva, Antônio Bispo Alves dos Santos, Leonardo Bruno de Jesus Castro e Mara dos Santos Alves, sob a Presidência da Exma. Sra. Presidenta Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede. Havendo número regimental, a Sra. Presidenta "sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino", declarou aberta a Sessão. Convidou todos os presentes que ficassem de pé e disponibilizou o espaço ao Sr. Ver. Cássio, para fazer a leitura de um versículo da bíblia na tribuna. Em seguida, a Sra. Presidenta, cumprimentou a todos os juscelinenses que estavam acompanhando a sessão pelo facebook e youtube. Logo, a Sra. Presidenta iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Solicitou da Sra. Secretária que repassasse o livro de presença para que todos os Edis registrassem seu nome no mesmo. Na oportunidade, justificou a ausência do Sr. Parlamentar José Santana Teixeira Matos. Logo a Sra. Presidenta solicitou da 2º Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi disponibilizada para apreciação e votação dos Edis, onde foi **APROVADA** por unanimidade. Continuando, a Sra. Presidenta solicitou que se fizesse presente no Plenário os Professores Elza Maria Lopes Alves e Hailton Carlos Carvalho Figueiredo, para receber uma singela homenagem deste Poder Legislativo em forma de **MOÇÃO** por apresentarem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

a esta casa a Lei Orgânica do Município original, onde consta os artigos 11 e 12, que consequentemente foram omitidos da Lei Orgânica que consta na Câmara, e por falta desses artigos foi apresentada na sessão anterior uma Proposta de Emenda à referida Lei. No ensejo, o Prof. Hailton Carlos cumprimentou a todos, frisou que assumiu juntamente com a Prof. Elza um compromisso como cidadão, já que esta casa é a única que pode gerar mudanças para o município através da execução das leis, da vigilância, toda lei que emana deste Poder, tem que ter como bem comum o povo, desejou uma boa legislatura a todos os Edis. Dando continuidade, a Exma. Sra. Presidenta findou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. Repassou para as comissões competentes o Projeto de Resolução nº 02/2021 que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Juscelino - MA". Logo após, convocou a Relatora da Comissão de CCJ, a Sra. Vera. Doralice para fazer a leitura dos Relatórios e Parecer referentes aos Projetos de Leis: "**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021** que visa corrigir o erro ortográfico que ocasionou o salteamento dos artigos 11 e 12, consequentemente confundindo toda a ordem numérica sequencial dos artigos da Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/Ma", que apresentou parecer desfavorável. O **Projeto de Lei nº 01/2021**, que "Dispõe sobre a celebração de termo de cooperação técnica para realização de procedimentos licitatórios, que autoriza a cessão da comissão de licitações, do pregoeiro e da equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências" ambos de autoria do Poder Legislativo. **Projeto de Lei nº 01/2021** que "Dispõe sobre o regime de concessão de Diárias aos servidores públicos efetivos e comissionados, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito do Município de Presidente Juscelino - MA e dá outras providências" e nº **02/2021** que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências", ambos de autoria do Executivo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Prosseguindo, a mesma disponibilizou aos Senhores Edis para apreciação dos Projetos. Onde a Sra. Vera. Doralice fez uma ressalva sobre o art. 5º do Projeto de Lei 001/2021 de autoria do Poder Legislativo, pois no seu entendimento é de fundamental importância incluir o Decreto 10024/2019 que trata do pregoeiro eletrônico. Logo, o Sr. Ver. Antônio Bispo falou sobre o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo, que trata sobre as diárias, diárias essas que existe somente para prefeito e vice-prefeito, em relação a lei de contratação acha viável que o Gestor encaminhe o quantitativo de funcionários por secretaria. O Sr. Ver. Wagner frisou sobre o Projeto de Lei das diárias dos servidores, é necessário, porque se for ver realmente o valor das despesas de um professor, secretário, como por exemplo, de uma capacitação em outra cidade, se torna pouco, já sobre o Projeto de Lei de contratação, realmente não consta o quantitativo do quadro dos funcionários, mais ele rege de acordo com a necessidade do município. A Sra. Presidenta se pronunciou, explicando que o projeto das diárias é pago de acordo com o salário que recebe, já sobre o termo de cooperação é somente para utilização dos recursos humanos da prefeitura para a câmara, já que este Poder Legislativo não dispõe de servidor efetivos, o Tribunal de Contas exige este método, em relação a quantidade de funcionários na lei de contratação, o Gestor não poderá ultrapassar da média de pessoal, aí cabe a Câmara fiscalizar. Continuando, a mesma colocou todos os Projetos de Leis para votação de acordo com a ordem de chamada, onde a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021** foi **REPROVADA** por unanimidade, o **Projeto de Lei nº 001/2021** de autoria do Executivo, obteve 1 (um) voto contra e 6 (seis) a favor, enquanto o **Projeto de Lei nº 001/2021** de autoria do Poder Legislativo e nº **02/2021** advindo do Executivo foram aprovados por todos os Parlamentares, no ensejo a Sra. Presidenta declarou todos os Projetos de Leis **APROVADOS**. Na oportunidade, a Sra. Presidenta solicitou da Sec. da Casa que fizesse a leitura das Indicações nº **03/2021** de autoria da Sra. Vera. Doralice, nº **04** e **05/2021** do Sr. Ver. Cássio, nº **06/2021** do Sr. Antônio Bispo e nº **07/2021** da Sra. Vera. Sílvia. Prosseguindo, os senhores Vereadores fizeram a defesa das suas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Indicações, logo a Sra. Presidenta se afastou da Presidência para fazer também sua justificativa. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício, o Ver. Wagner colocou todas as Indicações para apreciação e votação dos Senhores Edis de acordo com a ordem nominal, onde todos aprovaram as referidas Indicações, logo, o Sr. Presidente as declarou **APROVADAS**. Continuando, a Sra. Vera. Sílvia retoma os trabalhos, encerrando a **ORDEM DO DIA** e passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou o 1º Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Ver. Geovanilson Mendes Pinheiro para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, o Sr. Ver. Wagner Alves Machado Costa saudou a Sra. Presidenta, Mesa Diretora, senhores Vereadores, senhores ouvintes, agradeceu aos professores Hailton Carlos e Elza Maria pela doação da Lei Orgânica para esta casa de leis, no ensejo, parabenizou a Sra. Presidenta em transmitir as sessões ao vivo, isso contribuiu para a recuperação desta Lei. Prosseguindo, o Sr. Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro saudou a Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Parlamentares, visitantes, se pronunciou a respeito do Projeto das diárias, conhece muito bem o referido projeto, e é necessário para todos os servidores citados no mesmo, sobre a lei de contratação, cabe a este Poder fiscalizar as formas que serão feitas essas contratações, espera gentilmente que o Gestor encaminhe a esta casa o quantitativo de funcionários contratados por setores, parabenizou todos os Edis que fizeram suas colocações através das Indicações aprovadas na Sessão, espera que sejam executadas, frisou que o poço do Pov. Bom Jardim não estava funcionando, mas felizmente a empresa Argo custeou o reparo, mas ainda há povoado com esta dificuldade, que o Sec. de Adm. veja com carinho esta situação, ressaltou que se sente indignado com a falta de segurança na cidade, as reclamações estão sendo constantes, vê atualmente o pior comando policial no município, já se passou o Tenente Rubens na gestão anterior, onde teve uma melhora na segurança, acha a Tenente Caroline muito ausente, gostaria que fosse convocado também para comparecer na sessão o Major, caso não seja possível a vinda dele na casa, que façam então uma visita, é sabedor que o Gestor está dando todo suporte para o comando, pois



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

então que mostre serviço, os números de assaltos só aumentam, e nada é feito, agradeceu pela oportunidade. E por não haver mais orador, o 1º Secretário encerrou os trabalhos no GRANDE EXPEDIENTE e passou a palavra a Sra. Presidenta que saudou a todos, frisou que a Tenente Caroline foi oficializada para estar presente nesta sessão, prestando esclarecimentos sobre a segurança, mas infelizmente a mesma não compareceu, disse ainda, que existe na Câmara a Comissão Permanente de Segurança, tendo como presidente o Sr. Ver. Cássio, mas só ressaltando que cabe a todos os Edis buscar a melhor maneira em resolver este problema, na oportunidade parabenizou aos senhores parlamentares que apresentaram suas Indicações, mencionou sobre a Procuradoria da Mulher, projeto este de autoria da mesma e da Sra. Vera. Doralice, finalizou sua fala convidando a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão, que acontecerá no dia 04 de março de 2021, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

1. Síria Luíza Barbosa Santos Lufanhede
2. Wagner Alves Machado Costa
3. Doralice Alves Muniz
4. Jáirio Inácio Silva
5. Antonio Bispo Alves dos Santos
6. Leonardo Bruno de Jesus Castro
7. ~~(de Santos) - Fernando Castro~~
8. Maria dos Santos Alves
9. _____